



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 013/2021

*"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO
"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ PAIVA".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES-MG, faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua A do loteamento "Condomínio Residencial Luiz Paiva", situado nesta cidade, passa a se denominar de Rua Izabel Augusta de Miranda Paiva, e a Rua B, deste mesmo loteamento, passa a se denominar de Rua Terezinha de Jesus Paiva Sabino.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 25 de março de 2021.


Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data: 25/03/2021

Servidor: [Assinatura]

Matr. Nº MG-2.460734